

EDITAL 62.17 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1141)

1.1. Professor orientador e vagas: 09 (nove) vagas.

Professor Orientador	Número de vagas
ADRIANO MENDONÇA SOUZA	uma
FABIO MARIANO BAYER	uma
FELIPE MARTINS MÜLLER	uma
JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK	uma
LEANDRO MICHELS	uma
MACKLINI DALLA NORA	uma
MARIO EDUARDO SANTOS MARTINS	uma
OLINTO CÉSAR BASSI DE ARAÚJO	uma
VINICIUS JACQUES GARCIA	uma

1.2. **CANDIDATOS:** Portadores de diploma de Mestre em Engenharia de Produção ou área afim.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.3.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.4 deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.4.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, clicar respectivamente em “Menu”, “[Seleção de Alunos/Aluno Regular](#)”, em documentos disponíveis para download nível **DOUTORADO** o arquivo “[Planilha de Avaliação do Currículo](#)”), **DEVERÁ SER PREENCHIDA, SOMADO A PONTUAÇÃO, IMPRESSA E ASSINADA PELO CANDIDATO;**
- 1.4.2. Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e do mestrado;
- 1.4.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, clicar respectivamente em “Menu”, “[Seleção de Alunos/Aluno Regular](#)”, em documentos disponíveis para download nível **DOUTORADO** o arquivo “[Modelo de Anteprojeto de Pesquisa](#)”;
- 1.4.4. Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, clicar respectivamente em “Menu”, “[Seleção de Alunos/Aluno Regular](#)”, em documentos disponíveis para download nível **DOUTORADO** o arquivo “[Modelo de Carta de Recomendação](#)”;
- 1.4.5. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, professor orientador pretendido) para o endereço:
- IDENTIFICAÇÃO:**
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, NÍVEL DOUTORADO
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO:
- ENDEREÇADO PARA:**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária
Avenida Roraima n.1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.
- 1.4.6. Não será aceito o envio dos documentos digitalizados por e-mail.
- 1.4.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.
- 1.4.8. Informações adicionais disponíveis na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, por e-mail: ppgep@ufsm.br ou pelo telefone: (55) 3220-8619.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1.5.1. O processo seletivo será realizado no período de **18 de novembro a 13 de dezembro de 2019**, sem a presença do candidato.
- 1.5.2. Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos de

acordo com a planilha disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, clicar respectivamente em "Menu", "Seleção de Alunos/Aluno Regular", em documentos disponíveis para download nível **DOUTORADO** o arquivo "[Planilha de Avaliação do Currículo](#)";

1.5.2.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, **acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada na planilha:**

NOME DO CANDIDATO(A):	
ORIENTADOR(A) PRETENDIDO:	

Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no DOUTORADO do PPGEF.			Pontuação Total do candidato
Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação Parcial do Candidato	
1	Formação (Máximo 3,00 pontos)		
1.1	Graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao (Máximo 1,00 pontos)		
1.1.1	Engenharias I, II, III e IV	1,00	
1.1.2	Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	0,80	
1.1.3	Outros	0,30	
1.2	Mestrado (Máximo 2,00 pontos)		
1.2.1	Engenharias I, II, III e IV	2,00	
1.2.2	Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	1,60	
1.2.3	Outros	0,60	
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos) Conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III http://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_eng3.pdf		
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10	
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:		
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50	
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,10	
2.2.3	Classificada como Qualis A3	2,60	
2.2.4	Classificada como Qualis A4	1,70	
2.2.5	Classificada como Qualis B1 – limite de dois artigos	1,30	
2.2.6	Classificada como Qualis B2 – limite de dois artigos	0,90	
2.2.7	Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos	0,40	
2.2.8	Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos	0,20	
2.3	Classificada sem classificação – limite de dois artigos	0,10	
2.4	Anais em congresso nacional – limite de dois eventos	0,15	
2.5	Anais em congresso internacional – limite de dois eventos	0,25	
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de dois eventos	0,10	

2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00	
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro	1,00	
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e organização de livros	0,50	
2.10	Registro de softwares	1,00	
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)		
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50	
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3	Monitoria	0,50	
4	Idioma - Conforme validade do teste (Máximo 2,00 pontos)		
4.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	2,00	
4.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	2,00	
4.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	2,00	
4.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	2,00	
4.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	2,00	
4.6	Cambridge English: First (FCE) Certificado de aprovação	2,00	

DATA E LOCAL	ASSINATURA DO CANDIDATO (A)
---------------------	------------------------------------

- 1.5.2.2. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae será no período de **18 a 30 de novembro** de 2019;
- 1.5.2.3. O candidato terá um dia para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae;
- 1.5.2.4. O pedido de reconsideração (preencher o documento [Requerimento de Reconsideração](#)) deverá ser entregue via e-mail, sendo o requerimento assinado e digitalizado, enviado para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br
- 1.5.2.5. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

- 1.5.2.6. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa **até 13 de dezembro de 2019;**

1.5.2.7. O candidato terá um dia para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

1.5.2.8. O pedido de reconsideração (preencher o documento [Requerimento de Reconsideração](#)) deverá ser entregue via e-mail, sendo o requerimento assinado e digitalizado, enviado para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br

1.6. O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

1.7. A relação dos candidatos classificados e suplentes será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP no período previsto no cronograma do Edital Geral.

1.8. A data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes é até o dia **8 de janeiro** de 2020.

1.9. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **17 de janeiro** de 2020.

1.10. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final pela PRPGP, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Secretaria do programa, Prédio 08 INPE, Sala 2057; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

1.11. Cronograma:

ATIVIDADE	PRAZOS
Envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as), via SEDEX, durante o período de inscrição	30 de setembro a 18 de outubro de 2019
Processo seletivo sem a presença do candidato	18 de novembro a 13 de dezembro de 2019
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae	18 de novembro a 30 de novembro de 2019
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Curriculum Vitae	02 (dois) dias a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	até 13 de dezembro de 2019
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	02 (dois) dias a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor